



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 8/3/2008.DODF nº 67, de 9/04/2008 Pag.18
Portaria nº 102, de 8/5/2008. DODF nº 90, de 14/5/2008.

Parecer nº 72/2008-CEDF
Processo nº 410.000948/2007
Interessado: **Escola Sou Livre**

- Credencia, por 5 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a Escola Sou Livre.
- Autoriza a oferta do ensino fundamental de 9 (nove) anos – anos iniciais – do 1º ao 5º ano, a ser implantado de forma gradativa a partir do ano letivo de 2008, em convivência com o ensino fundamental de 8 (oito) anos, em extinção gradativa.
- Aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional.
- Valida os atos escolares praticados pela Escola Sou Livre, a partir de 1/2/2007.
- Dá outras providências.

HISTÓRICO - À inicial, a Escola Sou Livre Ltda., mantenedora da Escola Sou Livre, situada na Quadra 9, Conjunto “A”, Lote 23 – Sobradinho – DF, requer o seu credenciamento, considerando que este processo foi autuado em 26/12/2007, fora do prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do término da vigência do credenciamento, que expirou em 1/2/2007.

No requerimento anexado às fls. 25, além da solicitação de novo credenciamento, há o pedido de autorização para a oferta do ensino fundamental de 9 (nove) anos, do 1º ao 5º ano, a ser implantado de forma gradativa a partir do ano letivo de 2008 em convivência com o ensino fundamental de 8 (oito) anos, em extinção progressiva; a aprovação da Proposta Pedagógica e da matriz curricular do ensino fundamental de 9 (nove) anos, do 1º ao 5º ano, a ser operacionalizada a partir de 2008, e, a validação dos atos escolares praticados pela Escola Sou Livre, a partir de 1/2/2007.

ANÁLISE – A instituição educacional é mantida pela Escola Sou Livre Ltda. sociedade por cotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ 04.966.801/0001-67, com registro na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53201132498.

A Escola Sou Livre foi credenciada por 5 (cinco) anos a partir de 1º de fevereiro de 2002, por meio da Portaria nº 219, de 20 de julho de 2005, tendo em vista o disposto no Parecer nº 130/2005-CEDF.

A instituição educacional oferece a educação infantil, creche e pré-escola e as séries iniciais do ensino fundamental de 8 (oito) anos, com o quantitativo de 196 (cento e noventa e seis) alunos matriculados, conforme quadro demonstrativo (fls. 40).

As instalações físico-pedagógicas encontram-se adequadas para o atendimento das etapas da Educação Básica ofertadas e, estão em boas condições de higiene, conservação, ventilação e iluminação, possuindo mobiliário e equipamentos suficientes, segundo relatório da SUBIP/SE.



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

A mantenedora da instituição, apresentou Contrato de Locação, com validade até 10/1/2011.

Os registros dos fatos referentes à vida escolar dos alunos e da instituição educacional foram verificados e após orientações, estão atualizados.

O Quadro Demonstrativo do Corpo Técnico-Pedagógico e Administrativo, fls. 34 e 35, foi compatibilizado com a documentação contida nos dossiês. A Secretária Escolar possui autorização precária solicitada junto à Gerência de Informação e Documentação em 18/7/2007, fls. 36, para exercer a função, pois está cursando o Técnico em Secretariado Escolar. Quanto aos demais profissionais, todos encontram-se devidamente habilitados.

A coordenação pedagógica é realizada mediante o acompanhamento e a supervisão dos planejamentos, relatórios e avaliações, assim como, desenvolvimento de projetos de temas diversos. Os trabalhos são realizados de forma integrada, por meio da troca de experiências na busca do enriquecimento do trabalho pedagógico.

O Alvará de Funcionamento, anexado às fls. 39, foi concedido, em 12/12/2007, em caráter precário, pelo prazo de 1 (um) ano.

O Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares foram reformulados e, atendem ao previsto na legislação de ensino vigente, inclusive no que se refere à implantação gradativa do ensino fundamental de 9 (nove) anos, em convivência com o ensino fundamental de 8 (oito) anos, fls. 41 a 97. Esses documentos retratam a sistemática do processo de ensino – aprendizagem, ressaltando as diretrizes do Projeto Pedagógico, os fundamentos filosóficos, os princípios norteadores, os objetivos e toda a ação educativa da instituição educacional.

A Escola Sou Livre tem como missão a promoção de práticas educativas de qualidade, que possam ampliar as condições necessárias para a construção das competências básicas e desenvolvimento das capacidades infantis, incorporando de maneira integrada as funções indispensáveis e indissociáveis de cuidar e educar.

A Organização Curricular da educação infantil explora os eixos de trabalho, considerando e respeitando a criança como um ser social, integral e em desenvolvimento, promovendo a realização de atividades que abranjam os aspectos físico, psicológico, ético-cultural, sócio-histórico, cognitivo, motor, afetivo e social.

No ensino fundamental, os currículos são ordenados de forma a dar seqüência lógica e significativa aos componentes curriculares, que são desenvolvidos de forma interdisciplinar e contextualizada. Estão presentes a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada além das áreas de conhecimento obrigatórias a serem desenvolvidas em 800 horas anuais e 200 dias letivos/ano.

O processo de avaliação do desenvolvimento escolar do aluno na educação infantil, bem como no 1º ano do ensino fundamental de 9 (nove) anos, é realizado de forma global e contínua, mediante a observação do comportamento do aluno, com registros em relatórios



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

individuais, sendo o aluno promovido automaticamente, ao final do ano letivo. No ensino fundamental de 1ª a 4ª série e do 2º ao 5º ano, a avaliação é contínua, cumulativa, abrangente e diagnóstica, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos do desempenho do aluno.

CONCLUSÃO – Considerando os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- Credenciar, a Escola Sou Livre, mantida pela Escola Sou Livre Ltda., ambas localizadas na Quadra nº 9, Conjunto “A”, Lote 23, Sobradinho - DF, por 5 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2007;
- Autorizar a oferta do ensino fundamental de 9 (nove) anos, do 1º ao 5º ano, a ser implantado de forma gradativa, a partir do ano letivo de 2008, em convivência com o ensino fundamental de 8 (oito) anos, em extinção progressiva;
- Aprovar a Proposta Pedagógica;
- Aprovar a matriz curricular do ensino fundamental de 9 (nove) anos, de 1º ao 5º ano, a ser operacionalizada a partir de 2008, que constitui anexo deste Parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 18 de março de 2008.

ELINO ALVES DE MORAES
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 18/3/2008

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo I do Parecer nº 72/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA SOU LIVRE						
Etapa da Educação Básica: Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano/Anos Iniciais						
Módulo: 40 semanas						
Regime: Anual						
Turno: Diurno						
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA				
		1º	2º	3º	4º	5º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	X	X	X	X	X
	Educação Religiosa	X	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS AULAS		20	20	20	20	20
TOTAL ANUAL DE HORAS		800	800	800	800	800
Observações:						
1. A preparação para o trabalho será desenvolvida integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.						
2. Os temas transversais, tais como: ética, meio ambiente, pluralidade cultural, saúde e orientação sexual, “trabalho, consumo e cidadania”, serão trabalhados de forma integrada aos vários componentes curriculares.						
3. No ensino fundamental serão oferecidas 4 horas diárias de atividades pedagógicas em 4 aulas com duração de 60 minutos cada, excluindo o intervalo, com duração de 15 minutos.						
4. O Componente Curricular: Língua Estrangeira Moderna da Parte Diversificada é oferecida em todas as séries, sendo desenvolvido, mediante as atividades diversas e de acordo com a faixa etária.						
5. Horário de Funcionamento:						
Matutino: 7h45 às 12h						
Vespertino: 13h30 às 17h45						